



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICA DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, por meio da Resolução RE nº **2.841**, de **03/08/2023**, publicada em Diário Oficial da União (DOU) na data de **07/08/2023**, certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

Empresa: Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda CNPJ:  
10.690.195/0001-00

Endereço: Via Primária 4D – QUADRA 8A Módulos I e II, DAIA

Município: Anápolis UF: GO

Autorização de Funcionamento: 1082014 Autorização Especial:  
1236482

Expediente(s): 0697857/23-9

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Insumos farmacêuticos

Certificado já constando as alterações realizadas pela retificação publicada no DOU de **14/08/2023**

A presente certificação é válida até o dia **07/08/2027** e poderá ser cancelada, caso seja comprovado, pela autoridade sanitária competente, o não cumprimento dos requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelio  
Miranda de Araujo, Gerente-Geral de Inspeção e**



**Fiscalização Sanitária**, em 11/08/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2527178** e o código CRC **FA13A146**.

---